Resolução nº 493

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 493

Autor: Vereador Dr. Antônio Gustavo da Silva

Ementa: Concede a Cidadania Voltarredondense ao Senhor Santos Ferreira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 036/79

Data apresentação: 12 / 06 / 79 Data da Leitura: 19 / 06 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 19 / 06 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	26.06.79	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 09 / 08 / 79 Unanimidade não Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 14 / 08 / 79 Unanimidade não Votos Contra quatro

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 15 / 08 / 79 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 24 (vinte e quatro)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 03 de novembro de 1985

amc

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 036/79

EMENTA:- CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR SANTOS FERREIRA:

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Comunicador Santos Ferreira.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser marcado pela Mesa Executiva em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 12 de junho de 1979

DR. ANTONIO GUSTAVO DA SILVA
Vereador

PROT.577/79
ISSM/AGS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 493 | FLS. 01

MOD. 006

14 votos sim
3 votos não

LIDO
Em 19 / 06 / 1979
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 09 / 08 / 79
2º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE 19 / 06 / 79
2.º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 14 / 08 / 79
2.º Secretário

14 sim
4 não

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relator.
V. Ex.ª designa 20 / 6 / 1979.
Presidente

ENCAMINHADO EM 15 / 08 / 79
OFÍCIO D - 1.163/79

Comissão de Justiça

Recebi em: 26.06.79
Funcionário

RETIRADO
pelo autor
para vistas
EM 02 / 08 / 79
2.º Secretário

VISTA

Aos 03 de agosto de 79
faço VISTAS deste processo a Antonio Gustavo da Silva
pelo que lavro este termo.
Diretor da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA 02

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 036/79

EMENTA:-

J U S T I F I C A T I V A

Nunca um título de cidadão foi tão justamente lembrado, como o que agora pretendemos outorgar ao extraordinário homem de comunicação, SANTOS FERREIRA. Prefeitamente integrado à comunidade, SANTOS FERREIRA, dignifica-a como Cidadão de fato, e o reconhecimento público outorgando-lhe o título, também de direito, já se fazia tardar. Por seu curriculum anexo, os Senhores Vereadores poderão constatar a sua trajetória sempre em linha ascendente dentro da comunidade, lutando pelo seu bem-estar sem medir esforços quando é chamado para somar com os que constroem uma Volta Redonda maior e mais humana. O homem de comunicação ocupa papel transcendental importância no conexto social e Santos Ferreira, sem dúvida alguma, é dos mais legitimos elos da ligação Poderes-Povo, através dos veículos de informação, quer empunhando microfones, quer focalizando com sua objetiva ou agora atrás de uma câmara de televisão, registrando, documentando e enobrecendo Volta Redonda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 493 | FLS 02 | 48

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
03

CURRICULUM-VITAE DO SENHOR SANTOS FERREIRA

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME: Santos Ferreira
ESTADO CIVIL: Casado
DATA DE NASCIMENTO: 01 DE NOVEMBRO DE 1939
NATURAL DE: NATAL - Rio Grande do Norte
ESPOSA: Zildete dos Santos Ferreira
FILHOS: Luciana, Kelly, Ramon.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Fls. 493 | FL. 03 | 98

2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO, COMO ENCARREGADO DO SERVIÇO FOTOGRÁFICO.
REPÓRTER FOTOGRÁFICO DOS JORNAIS "A VOZ DA CIDADE", "O SUL FLUMINENSE", "INTEGRAÇÃO" e "TRIBUNA DO COMÉRCIO".
ANIMADOR DE PROGRAMAS SERTANEJOS E DE MÚSICAS BRASILEIRAS NA RÁDIO SUL FLUMINENSE, DE BARRA MANSA.
"CAMERA-MAN" da TV SUL FLUMINENSE, CANAL 8.

3. ATIVIDADES COMUNITÁRIAS.

Fundador e integrante da Associação dos Fotógrafos Profissionais do Estado do Rio; representante de Volta Redonda junto ao Primeiro Congresso Nacional de Cine-foto-ótica, realizado em São Paulo, Capital; Proprietário do "Stúdio SS", de fotografia, onde atende, diariamente, dezenas de pessoas, gratuitamente, com fotografias para documentos; fotógrafo oficial do Gabinete do Executivo em Volta Redonda; defensor na co-autoria da regulamentação profissional para os fotógrafos; representante da classe fluminense nos congressos realizados em Recife e no Ceará; criador da Revista "Cabana do Compadre Ferreira", de circulação estadual; criador e apresentador dos programas radiofônicos "SHOW DA MADRUGADA", "A HORA DO SERTÃO", "PAISAGEM SERTANEJA", "SANTOS FERREIRA, AO VIVO E COLORIDO"; fundador do PX-CLUBE de Volta Redonda; Presidente da Associação Pró-Melhoramentos do Bairro Brasilândia; Membro da AMORC, representando-a junto ao Nucleo de Ação Comunitária.

4. DESTAQUES NAS ATIVIDADES

Destaque na "I EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL DE VOLTA REDONDA - MELHOR FOTÓGRAFO em 1975, titulo outorgado por Boradway Publicidade, de Vitória, ES - DESTAQUE na"III EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS DE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA 04

VOLTA REDONDA" - DIPLOMA DE COLABORADOR outorgado pelo Ministério do Exército - Iº EXERCITO - por colaborar, como fotógrafo, na Operação ACISO/74 - DIPLOMA do Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Volta Redonda, na qualidade de GRANDE COLABORADOR - DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO", outorgado pelo Ministério da Educação e Cultura, como membro atuante no MOBRAL - DIPLOMA MOACIR PADILHA como "Melhor animador de programas de rádio em 1972" - DIPLOMA de reconhecimento público do CONGRESSO BRASILEIRO DE FREVO - FIGURA SUL DO ESTADO, em 1971 - DIPLOMA de reconhecimento da União dos Escoteiros do Brasil - FIGURA PROGRESSISTA 70/71 do jornal A Voz da Cidade - HONRA AO MÊRITO do Municipal Esporte Clube; HONRA AO MÊRITO, do jornal O SUL DO ESTADO; HONRA AO MÊRITO do Municipal Esporte Clube - HONRA AO MÉRITO do Transporte Futebol Clube - DIPLOMA DE GRANDE COLABORADOR no V Congresso Fluminense de Vereadores -

4. CURSOS E SIMPÓSIOS

LIDERANÇA E EFICIÊNCIA PESSOAL - Associação Comercial de Volta Redonda - agosto de 1977

CURSO INTENSIVO DE PARAPSICOLOGIA - Centro Latino Americano de Parapsicologia das Faculdades Anchieta - novembro de 1974

HISTORIA DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA - Plano de Ação Cultural de Volta Redonda - abril de 1976.

I SEMINÁRIO DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Prefeitura Municipal de Volta Redonda - julho de 1971

I CICLO DE CONFERENCIAS DA CAMPANHA ANTI-TÓXICO - Entidades Conunitárias - Volta Redonda - setembro de 1971

SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO - Ministério do Trabalho - novembro de 1977.

FOTÓGRAFO - APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO - Monistério do Trabalho - agosto de 1978.

5. ESCOLARIDADE

Curso Primário na Escola Estadual José de Arimatéia, Natal - Rio Grande do Norte.

Cursou até o segundo ano ginasial, sendo obrigado a abandonar os estudos, para trabalhar como arrimo da familia.

6. OUTROS INFORMES

Possui, ainda o Curso de Dinâmica de Vendas, da Kodak Brasileira Ltda. - 1977.

Recebeu diploma de participante do III Congresso Brasileiro de Empresas fotográficas, realizado em São Paulo - agosto 1977.

Volta Redonda, 12 de junho de 1979

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Fls. 493 | FL. 04

SANTOS FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA 05

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 036/79

EMENTA:- CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR SANTOS FERREIRA:

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Comunicador Santos Ferreira.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser marcado pela Mesa Executiva em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 12 de junho de 1979

DR. ANTONIO GUSTAVO DA SILVA
Vereador

PROT. 577/79
ISSM/AGS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 493 | FLS. 05 | 49

Sr. Presidente

O projeto nº 036/79, proveniente do Governador Eleito, somos favoráveis ao mesmo.

Em 26/06/79

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
06

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 59

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. DE ALMEIDA — PRESIDENTE /Relator

ETTORE D. DA CUNHA — ~~RELATOR~~ Membro

JORGE P. ALVES — MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/79 - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. SANTOS FERREIRA.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: O Projeto nº 036/79 preenche as formalidades legais. Somos favoráveis ao mesmo.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1979

SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Pres/Relator

ETTORE DALBONO DA CUNHA - Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 493 | FLS 06 | 4

LIDO

Em 09/ 08/ 1975

Secretário

APROVADO

Em 09/ 08/ 1975

Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 493

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR SANTOS FERREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Comunicador Santos Ferreira.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser marcado pela Mesa Executiva em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 1979

Dr. Jonas de Carvalho
Presidente

Onicio Zamboti
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 036/79
Autor: Vereador Antonio Gustavo da Silva
ALC/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 493 | FLS. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 493

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR SANTOS FERREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Comunicador Santos Ferreira.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser marcado pela Mesa Executiva em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 1979

Dr. Jonas de Carvalho
Presidente

Cinicio Zamboti
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 036/79
Autor: Vereador Antonio Gustavo da Silva
ALC/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em, 15 de agosto de 1979

Ofício nº D- 1.163/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Ilmo.Senhor,

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 493, aprovada por esta Casa na Reunião do dia 14 do mês em curso, através do Projeto de Resolução nº 036/79, de autoria do Vereador Antonio Gustavo da Silva' o qual concede-lhe o Título de Cidadania Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de ' elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

Dr. Jonas de Carvalho
Presidente

Ilmo.Sr.
Santos Ferreira
Prefeitura Municipal de Volta Redonda
NESTA

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 493 | FLS. 08 | 48

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA